



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 595/2021

DATA: 22 de junho de 2021

SÚMULA: Revoga Portaria que dispõe sobre Designação de Servidora Efetiva cedida do Governo do Estado de Mato Grosso, Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a partir de **22 de junho de 2021** as Portarias GP nº 004/2021 e 294/2021 que designaram a Sra. **Angela Claudia Schmidt**, servidora efetiva Estadual no cargo de Professora da Educação Básica, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, através do Termo de cessão de pessoal nº 036/2021 do Governo do Estado de Mato Grosso – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

ART. 2º - Retorna a Servidora para o seu cargo de efetivo junto ao Governo do Estado de Mato Grosso – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 22 de junho de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.